



ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

Portaria 263/2019 - JUCEG

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Instituir, no âmbito desta Junta Comercial a Comissão Permanente de Sindicância, composta pelos seguintes servidores:

- Jeane Guedes Xavier de Barros CPF: 977.173.631-00
- Jacqueline Pereira Bueno- CPF: 530.470.601-34
- Elizabeth Lemos Rocha Mendes CPF: 890.325.941-68
- Aires Vieira Bernardes, CPF 154.841.801-00
- Guilherme Fellipe do Prado CPF: 036.176.421-95
- Herley Carlos Jesus Santiago , CPF n.º 718.808.361-49

II - Esta Portaria entra em vigor à partir desta data.

III - Em cada processo de sindicância serão designados servidores por Portaria para responderem em cada caso.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do <<Cargo do Titular>> do (a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 20/08/2019, às 11:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8634801** e o código CRC **9F9184AD**.

GABINETE DO PRESIDENTE

RUA 259 05/08 Qd.85-A - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - CEP 74610-230 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201900024001140



SEI 8634801